

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1044, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.076

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando o sentimento de grande pesar deste Poder Legislativo e do povo tocaninense em razão do falecimento do Senador **João Ribeiro**;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins durante a sua dinâmica vida política;

Considerando, finalmente, o anseio em prestar merecida homenagem à sua memória,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir desta data, luto oficial, de três dias, em razão do falecimento do Senador **João Ribeiro**, ocorrido nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente